



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS CAMPINA GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Convalida a Resolução nº 11, que dispõe sobre recomendação de mudança de matriz curricular e duração do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, constante no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado pelo campus Campina Grande.

O Presidente do Conselho Diretor do campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação n.º 1490/2013 de 28 de junho de 2013, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o Art. 27, do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no Processo 23325.004103.2014-95 de 12 de agosto de 2014 - campus Campina Grande, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, **RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a Resolução nº 11, que recomenda **ad referendum** ao Conselho Superior a autorização de mudança de matriz curricular e duração do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, constante no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação do campus Campina Grande.

Art. 2º O Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, com vagas anuais, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - campus Campina Grande, desde o período letivo de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Diretor – campus Campina Grande